



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição N°918 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Extrato de Termo Aditivo.....	2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição N°918 Página 1 de 2

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 03/2021**, que entre si celebram o Município de Duartina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina.

**OBJETO:** O desenvolvimento de ações, visando promover o bem-estar, a proteção das pessoas com deficiência do município de Duartina e região, proporcionando-lhes terapias e ações pedagógicas necessárias à superação de suas dificuldades, buscando a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e a construção de uma sociedade mais justa e consciente, de acordo com as metas estabelecidas.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014.

**VALOR:** R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) no ano de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2021.

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021.